



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007
Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel/PR
Fone: (45) 3392-6414



RESOLUÇÃO nº 069 de 17 de agosto de 2017.

APROVA o Relatório com a relação de equipamentos para o alcance das metas de atendimentos do Programa Bolsa Família das Secretarias SEASO, SEMED e SESAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004.

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, ocorrida em 21 de julho, onde esta Comissão composta por representantes das três Secretarias SEASO, SEMED e SESAU, elaborou os Relatórios destas Secretarias contendo os itens que foram adquiridos com os recursos do IGD/M/PBF de 2014 a 2016, bem como, o local onde estão alocados, conforme solicitado pelo CMAS.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 922/2017 que solicita apreciação e deliberação do CMAS, quanto a alteração dos Planos de Trabalho e Aplicação já aprovados anteriormente pelo CMAS, para aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, altera o artigo 8º da Lei Federal nº 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD.

CONSIDERANDO que conforme Portaria nº 754/2010, “Caberá ao CMAS apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças, da Área de Proteção Social Básica e Comissão Especial do Programa Bolsa Família, emitido em reunião ocorrida em 07/08/2017, após análise dos Relatórios apresentados pelas Secretarias SEASO, SEMED e SESAU com a relação dos equipamentos adquiridos com recursos do IGD/M/PBF desde 2014, contendo local onde estão sendo utilizados e descrição da relação da utilização dos equipamentos com o atendimento das famílias beneficiárias, sendo que o parecer é favorável a que a plenária do CMAS acate os Relatórios apresentados de forma detalhada e que estarão disponíveis nos arquivos da Secretaria Executiva do CMAS, haja vista, que as três Secretarias apresentaram o que lhes foi solicitado, sendo que as Comissões observaram que os equipamentos estão sendo utilizados para os devidos fins aos quais foram adquiridos.

RESOLVE

Art. 1º ACATAR os Relatórios referentes aos recursos do IGD/M/PBD desde 2014, apresentados pelas Secretarias SEASO, SEMED e SESAU contendo a relação dos equipamentos adquiridos para o alcance das metas de atendimentos do Programa Bolsa Família das três Secretarias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 17 de agosto de 2017.

Maria Tereza Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2015/2017